



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA**

**Indicação nº \_\_/2025**

**Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 106, §1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais pares que depois de ouvido o plenário e aprovado, indicar ao Executivo Municipal a realização do que se segue:

**SEJA ASSEGURADA TEMPERATURAS ADEQUADAS NAS  
COZINHAS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DE  
CARIACICA**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, visando atender às repetidas reivindicações das trabalhadoras e trabalhadores das cozinhas de escolas municipais de Cariacica.

A climatização nas cozinhas é essencial para assegurar um ambiente de trabalho eficiente, seguro e confortável. Gerir adequadamente a temperatura e a ventilação não só impacta a qualidade dos alimentos, mas também afeta diretamente a produtividade da equipe e a segurança operacional.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

As cozinhas das escolas, tratando-se de cozinhas industriais, onde equipamentos como fornos, fogões, e outros equipamentos, geram calor intenso, demonstra-se necessário se manter uma temperatura segura e confortável.

A temperatura é uma variável crítica em uma cozinha industrial, influenciando o desempenho dos equipamentos, a conservação dos alimentos e o conforto térmico. Desde 2019, a ABNT publicou a NBR 14518 – Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais, que revisou a NBR 14518:2000, elaborada pelo Comitê Brasileiro de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento (ABNT/CB-055). O anexo III da NR-15 estabelece que os trabalhadores devem ser submetidos a temperaturas externas de no máximo 26,7 °C.

Essa questão é especialmente importante em cozinhas onde o calor gerado pelos equipamentos pode se tornar excessivo, afetando o conforto dos trabalhadores e a eficiência dos aparelhos.

Nesse contexto, a segurança das trabalhadoras e dos trabalhadores é uma prioridade. Em cozinhas industriais, onde o manuseio de equipamentos quentes e objetos cortantes é frequente, a climatização desempenha um papel fundamental na proteção dos colaboradores.

Pelo exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido, bem como, aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário Vicente Santório Fantini,  
10 de março de 2025.

**ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES**

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.